



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

### 1º SABORES E CULTURAS DA CANASTRA - DELFINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

#### JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, como o objetivo de realizar o **1º Sabores e Culturas da Canastra**, publica o presente edital visando dimensionar a quantidade de interessados em comercializar alimentos e bebidas na praça de alimentação do evento.

**INSCRIÇÕES: 19 a 23 de fevereiro de 2024**

**LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ON LINE PELO LINK:**

<https://forms.gle/W6KwUCKM7pD1KZd4A>

#### **Preâmbulo**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna pública a abertura de inscrições para os interessados em comercializar alimentos no **1º Sabores e Culturas da Canastra**, consoante os termos desta Manifestação de Interesse.

#### **1. Apresentação**

O **1º Sabores e Culturas da Canastra**, que acontecerá entre os dias 01 a 03 de março de 2024. Considerando isso, fica aberto o presente edital para os interessados em comercializar alimentos no **1º Sabores e Culturas da Canastra** se inscreverem, por intermédio de manifestação de interesse pela inscrição de forma on line através do link <https://forms.gle/W6KwUCKM7pD1KZd4A>, análise, seleção e validação pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Delfinópolis.

#### **2. Do Processo de Inscrição**

2.1. A inscrição dos interessados em comercializar alimentos no **1º Sabores e Culturas da Canastra** é gratuita.

2.2. Para inscrição, no âmbito do presente Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes etapas:

- a) As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** pela Internet. Não serão aceitas outras formas de inscrição;
- b) A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do processo seletivo. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

### **3. Da Aptidão para Inscrição**

3.1. Poderão participar da seleção todos os interessados, sendo pessoas jurídicas, sediadas em Delfinópolis-MG, que apresentem os pré-requisitos abaixo:

- a) Pessoa Física ou Responsável legal com idade superior a 21 anos;
- b) Ser pessoa jurídica constituída no Brasil, segundo as leis deste País, com sede no município de Delfinópolis-MG;
- c) Possuir alvará ativo perante os órgãos municipais.

3.2. É vedada a inscrição de quem não atende aos requisitos do edital;

**3.3. NÃO HAVENDO INSCRIÇÕES SUFICIENTES DE EMPRESAS SEDIADAS EM DELFINÓPOLIS, A ADMINISTRAÇÃO SE RESGUARDA A ACEITAR INSCRIÇÕES DE EMPRESAS DE OUTROS MUNICÍPIOS.**

### **4. Do Prazo para Inscrição**

4.1. As inscrições podem ser realizadas no dia 19 a 23 de fevereiro de 2024.

4.2. O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 16h (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2024.

4.3. Não serão recebidas após o encerramento do período de inscrições.

### **5. Da Fase de Habilitação**

5.1. A Fase de Habilitação consiste na verificação da documentação e da situação cadastral da pessoa jurídica e do responsável legal interessado em participar do evento encaminhada a ser incluída no calendário.

5.2. A documentação obrigatória a ser apresentada a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer consiste em:

- a) Cópia do RG, CPF ou CNH ;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Cópia do Alvará municipal.

5.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderá solicitar outros documentos que sejam necessários.

5.4. Irregularidades constatadas na documentação elencada,

implicará desclassificação automática do interessado e realização de novo sorteio dos remanescente para ocupar a vaga

- 5.5. Cabe, ainda, ao interessado, a obrigação de encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer quaisquer alterações em seus documentos, no decorrer do processo previsto na presente Manifestação de Interesse.
- 5.6. O prazo limite para envio da documentação relacionada é até 16 de fevereiro de 2024.
- 5.7. Para fins de verificação da tempestividade do envio da documentação, será considerada a data da inscrição realizada on line.
- 5.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer não se responsabiliza por extravios ou por atrasos ocorridos durante o processo de envio da documentação.
- 5.9. Estarão aptos os interessados cuja documentação exigida na Fase de Habilitação Jurídica for integralmente apresentada nos prazos definidos neste Edital, sem inconsistências quanto à sua validade e autenticidade.

## **6. Do Processo de Seleção e Suas Fases**

### **6.1. Da Fase de Análise**

A Fase de Análise será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, podendo, em caso de dúvidas, recorrer a outros setores da Prefeitura Municipal de Delfinópolis para a análise da documentação.

**6.2. Haverá 04 (quatro) vagas para comercialização de alimentos**

**6.3. Caso haja mais de 04 (quatro) inscrições, será feito sorteio para a escolha.**

5.4. O sorteio acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2024 as 14:00 Horas **no CAT (CENTRO DE APOIO AO TURISTA)**

6.4.1. Para o sorteio, será escrito o nome de todos os inscritos em papel de mesmo tamanho e sem distinção, e dobrado da mesma forma e colocado dentro de um envelope e solicitado a um dos presentes que retire 04 (quatro) nomes.

## **7. Das penalidades**

- 7.1. Os interessados que tiverem suas inscrições aprovadas terão até o dia 26 de fevereiro para desistir de sua participação.
- 7.2. Aqueles que, após o dia 26 de fevereiro, desistirem de participar do evento, ficarão impedidos de participar de novas ações da Prefeitura Municipal pelo prazo de 01 (um) ano.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1. **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E/OU ENTRADA NO EVENTO COM RECIPIENTES DE VIDRO!**

- 8.2. A realização da inscrição implica a aceitação de todos os termos constantes desta Manifestação de Interesse. Fica definido o site [www.delfinopolis.mg.gov.br](http://www.delfinopolis.mg.gov.br) para a

divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer venha a dispor.

- 8.3. Dúvidas e esclarecimentos por meio do e-mail [turismo@delfinopolis.mg.gov.br](mailto:turismo@delfinopolis.mg.gov.br) ou pelo telefone 35-3525-1662
- 8.4. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer reserva-se ao direito de divulgar quando julgar oportuno, imagens e produtos do evento em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, sem quaisquer ônus adicionais.
- 8.5. O presente edital pode ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis-MG, 06 de fevereiro de 2024.